# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/16

Considerando que:

O câncer é a doença que mais cresce no mundo e no Brasil. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 20 milhões de pessoas serão diagnosticadas, até 2030, por ano com tumores. Diante destas tristes estatísticas, faz-se necessário a divulgação dos direitos sociais dos portadores, especialmente porque a doença pode causar limitações durante o tratamento e deixar sequelas, mesmo depois da cura. Os números impressionam, mas por de trás deles existem pessoas doentes e seus familiares que precisam e têm direito ao cuidado e ao atendimento.

Pacientes com a doença, na fase sintomática, pode sacar o FGTS, o PIS e o PASEP. Os direitos também valem para contribuintes que tenham dependentes doentes. A Legislação estabelece que o paciente tenha o direito de se submeter ao primeiro tratamento pelo SUS, no prazo de até 60 dias contados a partir do dia em que for diagnosticado.

É um direito do cidadão em tratamento do câncer exercer o seu direito, diante disso, se faz necessário a informação e divulgação dos direitos dessas pessoas, indicando assim que seja fixado nos sites públicos em órgãos públicos de grande frequência popular, da forma a seguir:

Portador de Neoplasia Maligna (Câncer) conheça seus direitos:

a) Tratamento ontológico gratuito e com prazo máximo de 60 dias para início pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

b) auxílio-doença;

c) isenção de imposto de renda na aposentadoria;

d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;

e) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;

f) isenção de IPVA para veículos adaptados;

g) quitação de financiamento da casa própria;

h) saque do FGTS;

i) saque do PIS/PASEP;

j) benefício de prestação continuada (LOAS);

k) cirurgia plástica reparadora de mama;

l) quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal;

m) aposentadoria por invalidez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a divulgação dos direitos dos portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) e telefone para informações em sites públicos e em órgãos públicos de grande frequência popular.

Sala das Sessões, 8 de março de 2016.

ORLANDO PALHINHA